



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## PARECER AO PLO Nº 121/2021

### PARECER JURÍDICO

#### - Projeto de Lei Ordinária nº 121/2021

**Assunto:** Parecer ao projeto de Lei Ordinária nº 57/2021, de autoria do Executivo Municipal, protocolado na Câmara Municipal sob nº 121/2021

O Projeto de Lei Ordinária protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 121/2021, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal no 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados à manutenção de diversas Secretarias, e dá outras providências, é constitucional, legal e regimental, nos termos dos artigos 165 e seguintes da Constituição Federal, e artigos 34, inciso IV, e 128 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

Entretanto, verifico a necessidade de apresentação de emenda nos termos do parecer da Douta Diretora Financeira.

Ibitinga, 15 de junho de 2021.

**PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI**

Procurador Jurídico



